

DECRETO Nº1.832/2011

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
PARA PAGAMENTO DO IPTU.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E.
Santo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art.1º- Fica prorrogado o prazo para pagamento do IPTU
do exercício de 2011, para até o dia 16 de dezembro de 2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 30 de novembro de 2011



DALTON PERIM
Prefeito Municipal